



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7337 - Terça-feira, 27 de Agosto de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 27 de Agosto de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 489054

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 098/2024 PROCESSO 21.0.000118257-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO-NCC, CNPJ nº 07.131.710/0001-08, da alteração no orçamento físico-financeiro e no plano de trabalho no valor de R\$ 143.668,20 (cento e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com retenção de 5% apresentado no projeto "PROJETO SOCIO EDUCACIONAL V".

Sessão Plenária nº 025/2024, 21 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir